PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-407, de 15-12-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-05-09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Ricardo Dionisio Fernandes e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) pela Portaria PRP-29, de 22-06-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131770	SYLVIA MARIA CAIUBY NOVAES	30-06-2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8958.1.7).

Portaria PRP-408, de 15-12-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Liania Alves Luzia e distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP-34, de 22-6-2010, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131834	PATRICIA HELEN DE CARVALHO RONDÓ	30-09-2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8959.1.3).

Portaria PRP-409, de 15-12-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-05-09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Riccardo Lachinni e distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP-31, de 22-06-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131796	José Eduardo Tanus dos Santos	19-11-2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8956.1.4).

Portaria PRP-410, de 15-12-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-05-09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adriana Cláudia Lapria Faria Queiroz e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-62, de 07-08-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132202	Ricardo Faria Ribeiro	30-11-2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

Portaria PRP-411, de 15-12-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-05-09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Willian Dener de Oliveira e distribuído junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) pela Portaria PRP-94, de 22-01-2010, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelos Projetos de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132474	Agma Juci Machado Traina, Caetano Traina Jr e José Fernando Rodrigues Jr	31-12-2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.21791.1.5).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

A Pró-Reitora de Pós-Graduação comunica as seguintes manifestações do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2014.5.152.23.7 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, resolveu autorizar a criação da área de concentração "Patologia Oral e Maxilofacial e Pacientes Especiais", junto ao Programa de Ciências Odontológicas, nos cursos de mestrado e doutorado, da Faculdade de Odontologia, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6780/2014.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2014.5.101.43.8 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, resolveu autorizar a extensão da área de concentração "Ensino de Biologia" para o curso de doutorado, junto ao Programa Ensino de Ciências, do Instituto de Física, Instituto de Química, Instituto de Biociências e Faculdade de Educação, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6780/2014.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2014.1.497.9.1 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, resolveu autorizar a alteração de nomenclatura do Programa de Farmácia (Análises Clínicas) para Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia, e a criação de duas áreas de concentração: "Fisiopatologia" e "Toxicologia", nos cursos de mestrado e doutorado, junto ao Programa de Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6780/2014.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Comunicado

Bibliografia do Processo Seletivo 2015

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – MAE/USP

Como bibliografia de referência são sugeridos os seguintes títulos:

1. ASHMORE, W. & KNAPP, A.B. Archaeologies of Landscape. Contemporary Perspectives. Oxford, Blackwell Publishing. 1999.

*Capítulo recomendado

Capítulo 1 Knapp, A.B. & Ashmore, W. Archaeological landscapes: constructed, conceptualized, ideational. Pp. 1-30.

2. BINFORD, L.R. Working at Archaeology. New York, Academic Press. 1983.

*Capítulos recomendados

Capítulo 8 Binford, L.R. Working at archaeology: the Mousterian problem – learning how to learn. Pp. 65-69.

Capítulo 18 Binford, L.R. Behavioral archaeology and the "Pompeii Premise". Pp. 229-241.

3. COLWELL-CHANTHAPHON, C. Myth of the Anasazi: archaeological language, collaborative communities and the contest past. Public Archaeology. Volume 8. Número 2-3. 2009. Pp. 191-207.

4. CURTONI, R. & ENDERE, M.L. (Eds). Análisis, interpretación y gestión em La arqueologia de sudamérica. Argentina. Série Teórica. Volume 2. UNICEN. 2009.

*Capítulos Recomendados

TERCERA PARTE: Gestión del patrimônio. Pp. 219- 312.

5. HODDER, I. Çatalhöyük. The Leopard's Tale. Revealing the Mysteries of Turkey's Ancient "Town". London, Thames & Hudson. 2006.

6. HOLLOWELL, J. & NICHOLAS, G. Using ethnographic methods to articulate community-based conceptions of cultural heritage management. Public Archaeology. Volume 8. Número 2-3. 2009. Pp. 141-160.

7. MENESES, U.T. B. Premissas para a formulação de políticas públicas em arqueologia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Número 33. 2007. Pp. 37-57.

8. MORRIS, I (Ed). Classical Greace. Ancient Histories and Modern Archaeologies. New Directions in Archaeology. Cambridge, Cambridge University Press. 1994.

*Capítulo recomendado

Capítulo 2 Morris, I. Archaeologies of Greece. Pp. 8-47.

9. O'BRIEN, M.J. (Ed). Cultural Transmission and Archaeology. Issues and Case Studies. Society for American Archaeology Press, Washington DC. 2008.

*Capítulo recomendado

Capítulo 4 O'Brien, M.J; Lyman, R.L.; Collard, M.; Holden, C.J.; Gray, R.D.; Shennan, S.J. Transmission, Phylogenetics and the evolution of cultural diversity. Pp. 39-58.

10. PATTERSON, T.C. & ORSER Jr, C.E. (Eds). Foundations of Social Archaeology. Selected Writings of V.Gordon Childe. Walnut Creek, Altamira Press. 2004.

*Capítulo recomendados

Introduction. V.Gordon Childe and the foundation of social archaeology. Pp.1-23.

11. PEARSON, M.P. & RICHARDS, C. (Ed). Architecture & Order. Approaches to Social Space. London/New York, Routledge. 1994.

*Capítulo recomendado

Capítulo 2 Pearson, M.P. & Richards, C. Architecture and order: special representation and archaeology. Pp. 38-72.

12. SHANKS, M & TILLEY, C. Reconstructing archaeology: theory and practice. Cambridge, Cambridge University Press. 1992.

13. SCHIFFER, M.B.; HOLLENBACK, K.L.; SKIBO, J. & WALKER, W.H. Behavioral Archaeology. Principles and Practice. London/Oakville, Equinox Handbooks in Anthropological Archaeology. 2010.

14. STEIN, G.J. The Archaeology of Colonial Encounters. Comparative Perspectives. Santa Fé, School of American Research Press. 2005.

*Capítulo recomendado

Capítulo 2 Dietler, M. The archaeology of colonization and the colonization of archaeology: theoretical challenges from an ancient Mediterranean colonial encounter. Pp. 33-68.

15. PRICE, T. D. Principles of Archaeology. Boston: McGraw-Hill.

*Os capítulos recomendados são de leitura obrigatória para a prova de seleção.

Mais Informações:

Museu de Arqueologia e Etnologia da USP

Av. Prof. Almeida Prado,1466 - Cidade Universitária

05508-070 - tels 11 3091.5070 ou 11 3091.8652 ou fax 11 3091.4906

www.capes.mae.usp.br – pos.mae@usp.br

(Republicado por ter saído com incorreções.)

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Portaria MAC-022, de 18-12-2014

Dispõe sobre o uso de microcomputadores ou de qualquer outro meio eletrônico, existente ou a ser criado, em provas de concurso de livre-docência no MAC USP

Em vista de o Conselho Universitário da USP, em sessão de 04-09-2001, ter deliberado que o uso de microcomputadores ou de qualquer outro meio eletrônico, existente ou a ser criado, em provas de concurso, seja decidido pela Congregação ou Órgão equivalente de cada Unidade de Ensino e Pesquisa, de acordo com suas conveniências e necessidades, e considerando o estabelecido pelo Conselho Deliberativo do MAC USP, em sessão realizada em 15-12-2014, seu Diretor baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Após a aprovação da inscrição em concurso de Livre-docência, o candidato, depois de tomar conhecimento da presente portaria, declarará se deseja fazer uso de computador durante a prova escrita.

§ I - Os equipamentos disponibilizados por este Museu terão o pacote Microsoft Office pré-instalado.

§ II - Caberá ao Museu providenciar equipamentos em número igual ao de inscritos que optarem por fazer uso do computador durante a prova escrita.

Artigo 2º - Para o candidato, o acesso a quaisquer fontes eletrônicas externas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pen drive, telefones celulares, etc.).

Artigo 3º - A qualidade do material produzido durante a prova escrita é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas.

§ I - Para evitar possíveis perdas de dados, caberá ao candidato salvar seu trabalho periodicamente durante a prova.

§ II - Caso o candidato venha a constatar qualquer anomalia no funcionamento do equipamento, deverá comunicá-la imediatamente à Comissão Julgadora, que providenciará sua substituição, sendo facultada a continuidade da realização da prova à mão.

Artigo 4º - Caberá ao Presidente da Comissão Julgadora, em especial, a verificação e o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão Julgadora, com base na legislação vigente, ouvidas a área de informática e a Comissão de Legislação e Recursos da USP, caso necessário.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunicado

Terá início em 2-2-2015, segunda-feira, às 08h30min, no Auditório do Museu de Arte Contemporânea (Rua da Reitoria, 160 – Cidade Universitária), o concurso público de Livre-Docência na área de História, Teoria e Crítica de Arte em Museus, nos termos do Edital MAC-02/2014, publicado no D.O. de 16-7-2014, em que está inscrita a Professora Doutora Ana Gonçalves Magalhães. A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes Professores Doutores: Maria Cristina Machado Freire – Presidente (Titular – MAC USP); Helouise Costa (Associada – MAC USP); Annateresa Fabris (Titular – ECA USP - aposentada); Tadeu Chiarelli (Titular – ECA USP) e Luiz César Marques Filho (Titular – IFCH-UNICAMP), tendo como suplentes os Professores Doutores Carmen Sylvia Guimarães Aranha (Associada – MAC USP); Katia Canton Monteiro (Associada – MAC USP); Lorenzo Mammi (Associado – FFLCH USP); Ana Maria Beluzzo (Titular– FAU USP - aposentada); Solange Ferraz de Lima (Associada - MP-USP); Ulpiano Bezerra de Menezes (Titular– FFLCH USP - aposentado); João Fábio Bertonha (Associado – UEM); Lisbeth Rebollo Gonçalves (Professora Titular - ECA USP); Stéphane Huchet (Associado – UFMG); Maria Lúcia Bastos Kern (Professora Titular - PUC-RS).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionados. (Proc. USP 14.1.176.32.5).

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

Dispensa 16-2014-EDUSP

Contratante - Editora da USP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

Contrato de prestação de serviço de impressão e acabamento do título "Gravura em Metal".

Prazo 30 dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da liberação total das provas.

Data da assinatura: 12-12-2014

Processo 2014.1.308.91.4

Contrato - 16/2014 - Dispensa - EDUSP

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 19-12-2014

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação abaixo citados, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma:

Unidade Interessada: Agência USP de Inovação; Contratada: Universidade Estadual de Campinas. Proc. USP 2014.1.16179.1.9;

Unidade Interessada: Agência USP de Inovação; Contratada: Bio-Art Equipamentos Odontológicos Ltda. Proc. USP 2013.1.21021.1.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE-43, de 18-12-2014

A Diretora da Escola de Enfermagem baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, ficam designados os alunos, abaixo relacionados, para exercerem a função remunerada de monitor-bolsista junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva:

Período: 05-01-2015 a 31-12-2015;

Alunos: Letícia de Carvalho Batista e Tiago Cepas Lobo

Disciplina: Atividades vinculadas ao elenco de disciplinas do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extratos de Contratos

Processo 2014.1.1450.88.9

Contrato 59/14-EEL

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: SP LABOR Comércio de produtos para Laboratório Ltda.

Objeto: Aquisição Estufa de Esterilização

Valor: R$ 2.160,70

Data assinatura: 10-11-2014.

Vigência/Garantia: 12 meses

Processo 2014.1.1464.88.0

Contrato 61/14-EEL

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Hipperquimica Comercial Cientifica Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição Banho de Ultrassom

Valor: R$ 1.086,00

Data assinatura: 17-11-2014.

Vigência/Garantia: 12 meses

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2014.1.1464.88.0

Contrato 61/14-EEL

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Hipperquimica Comercial Científica Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de Banho de Ultrassom.

Aditivo: prorrogação do prazo de entrega para mais 15 dias corridos, a contar da data da assinatura deste termo.

Data Assinatura: 02-12-2014

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.02852.11.5

Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Cocamar Cooperativa Agroindustrial - CNPJ/MF 79.114.450/0001-65

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/12/2014

Assinam:

Pela Cocamar: Miriam Tozzi Salim Peraro

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.02759.11.5

Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - CNPJ/MF 10.651.417/0005-00

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 16/12/2014

Assinam:

Pela IFECT: Anísio Correa da Rocha

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.02796.11.8

Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Terminal Corredor Norte S.A. - CNPJ/MF 14.907.194/0001-18

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 04/12/2014

Assinam:

Pela Terminal: Monika Rose e José Nogueira da Rocha

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.2544.11.9

Especie: Convênio de Estágio

Convenente: Celito Eduardo Breda & Cia - CNPJ/MF 07.321.773/0001-19

Concedente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: A ESALQ poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados no UFMT, e que venham frequentando, efetivamente, o(s) curso(s) de graduação.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 20/07/2012

Assinam:

Pelo UFMT: Maria Lúcia Cavalli Neder

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Extrato de Contrato

Contrato 13/2014

Referente a Tomada de Preços 04/2014 – Processo 2013.1.1288.12.6 e volumes

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: JLA Construções e Comércio Ltda. - CNPJ 02.232.509/0001-95

Valor: R$ R$ 306.249,97.

Vigência: 180 dias corridos.

Data: 18-12-2014.

FACULDADE DE MEDICINA

Portaria FM-2.193, de 19-12-2014

Dispõe sobre a composição da Comissão de Integração - CoIn 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina, em atendimento ao que determina as Portarias GR-3.143, de 10-12-1998, Portaria 3.154, de 27-04-1999, Lei 13.545/09, de 20-05-2009, e nos termos da Portaria FM 1601, de 13-5-1999, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída na Faculdade de Medicina da USP a Comissão de Integração 2015 - (CoIn), responsável pela elaboração do Programa de Recepção aos Calouros dos seus quatro cursos de graduação: Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e fazer cumprir as determinações estabelecidas na Portaria 2188 de 02-12-2014.

Artigo 2º - A CoIn será constituída pelos seguintes membros, com mandato vigente até dezembro de 2015:

- Comissão de Graduação da FMUSP

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat - Presidente

- Comissão de Cultura e Extensão Universitária

Prof. Dr. Cyro Festa Neto - Vice-Presidente

- Docente Representante do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional

Profa. Dra. Silvia Maria Amado João

- Assessoria de Comunicação da FMUSP

Tiago Varella

- Diretoria Executiva da FMUSP

Dra. Tereza Barczinski

- Serviço de Graduação da FMUSP

Lúcia Maria E. Ferraz

- Assistente Social da FMUSP/NAEE

Marisa Luppi

- Centro Acadêmico Oswaldo Cruz - CAOC - 2 (dois) representantes

Renato Pignatari

Pedro Luis Rissoli

- Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz - AAAOC - 02 Representantes

Julio Teruel Leite

Ana Beatrice Bonganha Zanon

- Departamento Científico - DC - 02 (dois) representantes

Naira Link

Leonardo Kenji Sakaue Koyama

- Centro Acadêmico dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - 03 (três) representantes - sendo 01 representante de cada Curso

Bruno dos Santos Muniz Rodrigues - Fisioterapia

Lucas dos Anjos Teixeira Ortolan - Fonoaudiologia

Regiane Nicolini de Deus - Terapia Ocupacional

- Coletivo Feminista Geni - 01 (um) representante

- Núcleo de Estudo em Gênero, Saúde e Sexualidade - NEGGS - 01 (um) representante.

Grupo de Trabalho Executivo - Responsável pela execução das propostas da CoIn - 2015

- Dra. Tereza Barczinski

- Marisa Luppi